

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 44/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO nº 47/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, de 17 de março de 2023, e o processo SUAP nº : 23430.000931.2018-81, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa Nutrimax Refeições Coletivas Ltda (CNPJ: 21.099.223/0001-28), cujo objeto é a Concessão onerosa de espaço físico de 27,85m² destinado à exploração comercial no preparo e venda de produtos alimentícios (Cantina) no IFSP — Câmpus Capivari, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

TITULAR	SIAPE Nº
Arlete Teresinha Esteves Brandi	217****

SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Renan Giollo Francisco	235****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Dê ciência.	
Publique-se.	
	Documento assinado eletronicamente.
	LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral
	טוופנטומ-טפומו

IFSP - Câmpus Capivari

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no sítio institucional em 20 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 20/03/2023 22:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517147 Código de Autenticação: e3145024f4



PORTARIA № 44/2023 - DRG/CPV/IFSP